

ARTÍCULO DE INVESTIGACIÓN

**Militarismo, racismo e sensibilidades bárbaras:
sociogênese do autoritarismo do controle social e
punitivo no Cone Sul**

Militarismo, racismo y sensibilidades bárbaras: sociogénesis del autoritarismo de control social y punitivo en el Cono Sur

Militarism, racism and barbarian sensibilities: sociogenesis of the authoritarianism of social control and punishment in the Southern Cone

Luiz Antônio Bogo Chies 

luiz.chies@ucpel.edu.br

Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, Brasil

RESUMO Militarismo, racismo e sensibilidades bárbaras são analisados como peculiaridades socioculturais que, decorrentes de processos sociais de longa duração no Cone Sul da América Latina, repercutem em características e chaves de interpretação dos sistemas de controle social e punição que se verificam na atualidade. Trata-se de pesquisa de caráter exploratório e base bibliográfica, referenciada na sociologia processual de Norbert Elias. Seus resultados contribuem tanto para evidenciar elementos de amálgamas autoritárias e de microdespotismos sociais, como para a elaboração de uma agenda de investigações no campo da Sociologia Histórica da Punição.

PALAVRAS-CHAVE América Latina; autoritarismo; Cone Sul; Controle social; punição.



Este trabalho está sujeito a uma licença de Reconhecimento 4.0 Internacional Creative Commons (CC BY 4.0).

RESUMEN Se analizan el militarismo, el racismo y las sensibilidades bárbaras como peculiaridades socioculturales que, producto de procesos sociales de larga duración en el Cono Sur de América Latina, inciden en características y claves de interpretación de los sistemas de control social y castigo que se encuentran en la actualidad. Se trata de una investigación exploratoria con base bibliográfica, referenciada em la sociología procesual de Norbert Elias. Sus resultados contribuyen tanto a resaltar elementos de amalgamas autoritarias y microdespotismos sociales, como a la elaboración de una agenda de investigaciones em el campo de la Sociología Histórica de la Pena.

PALABRAS CLAVE América Latina; autoritarismo; Cono Sur; control social; castigo.

ABSTRACT Militarism, racism and barbarian sensibilities are analyzed as sociocultural peculiarities that, resulting from long-term social processes in the Southern Cone of Latin America, have repercussions for the characteristics and keys of interpretation of the systems of social control and punishment existing today. This is an exploratory research work with a bibliographic basis, its main point of reference being the processual sociology of Norbert Elias. Its results contribute both to highlighting elements of authoritarian amalgams and social microdespotisms, and to the drafting of an investigation agenda in the field of the Historical Sociology of Punishment.

KEYWORDS Latin America; authoritarianism; Southern Cone; social control; punishment.

1. Introdução

As crescentes taxas de encarceramento nos países do Cone Sul – Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai – permitem que se fale em um giro punitivo na região¹. Não obstante, quando de suas independências nas primeiras décadas do século XIX, foram estes que, com prioridade, assumiram discursos e promessas que fizeram dos projetos prisionais parte da produção de uma imagem de civilização e modernidade², ainda que tal retórica fosse “quase sempre neutralizada por discursos e práticas que

1. SOZZO (2017) pp. 7-26.

2. “A primeira penitenciária da América Latina foi a Casa de Correção do Rio de Janeiro, cuja construção iniciou-se em 1834, tendo sido concluída em 1850. (...) (...) A construção da penitenciária de Santiago do Chile se iniciou em 1844, (...) (...) e começou a receber detentos em 1847, mas só funcionaria plenamente em 1856. (...) (...) a de Buenos Aires, em 1877.” AGUIRRE (2009) p. 41.

enfatazavam a necessidade de controlar as massas indisciplinadas e imorais por meio de mecanismos severos de punição”³.

A violência policial, por sua vez, tem características endêmicas nestes Estados. Os sucessivos relatórios anuais da Human Rights Watch⁴ a destacam. No documento de 2019 se encontram passagens como: “Os antigos problemas de direitos humanos na Argentina incluem abuso policial (...)”⁵; “A violência atingiu um novo recorde no Brasil, com cerca de 64.000 assassinatos em 2017. (...) (...) Assassinatos ilegais pela polícia alimentam a onda de violência”⁶.

Dentre as linhas explicativas desses contemporâneos contextos punitivos e de violência institucional nas práticas de controle social se encontram tanto a “ascensão do neoliberalismo como projeto político transacional desde os anos 1970”⁷ – como indica Máximo Sozzo, com posteriores críticas – como as, já muitas vezes repetidas, atribuições de heranças autoritárias dos últimos períodos de governos ditatoriais⁸.

Por certo tais ditaduras ainda repercutem em oscilantes transições ao Estado Democrático e de Direito na região. Mas não somente estas fazem parte da trajetória histórica desses países, como estão imbricadas na própria problemática da questão nacional no subcontinente. Octávio Ianni destaca: “A frequência, força e duração das ditaduras produzem uma espécie de obsessão na vida e pensamento latino-americanos”⁹.

Face os elementos apresentados, que apenas arranham superficialmente uma realidade mais complexa, dramática e aflitiva, nosso problema de pesquisa se constitui na seguinte pergunta: É pertinente se perquirir acerca de peculiaridades socioculturais de nossa região – o Cone Sul da América Latina – que, decorrentes de processos sociais de longa duração, repercutam em características e chaves de leitura e interpretação dos sistemas de controle social e punição que se verificam contemporaneamente?

Nossa preliminar resposta é sim! E neste texto apresentamos apontamentos iniciais quanto à identificação de tais peculiaridades.

3. AGUIRRE (2009) p. 39.

4. Todas as citações com originais em língua estrangeira (inglês ou espanhol) foram traduzidas pelo autor.

5. HUMAN RIGHTS WATCH (2019) p. 34.

6. HUMAN RIGHTS WATCH (2019) p. 91.

7. SOZZO (2017) p. 12.

8. Argentina nos períodos de 1966 a 1973 e de 1976 a 1983; Brasil entre 1964 e 1985; Chile: 1973 a 1990; Paraguai, de 1954 a 1989; e, Uruguai entre 1973 a 1985.

9. IANNI (1988) p. 28.

A estratégia de enfrentamento do tema foi buscada na sociologia processual de Norbert Elias, para quem o “processo social refere-se às transformações amplas, contínuas, de longa duração – ou seja, em geral não aquém de três gerações – de *figurações* formadas por seres humanos, ou de seus aspectos, em uma de duas direções opostas”¹⁰.

Como um dos exemplos de tais processos, o que se refere ao nível do controle humano sobre a “compaixão por outros homens, pertençam eles ao grupo que for”¹¹, encaixa-se na perspectiva da pesquisa, haja vista práticas de castigo e controles social envolverem a tensão entre a capacidade de produzir restrições e dores aos outros e, nestes sentidos, a capacidade de autorregulação das pulsões humanas em prol da qualidade de vida própria e de todos os demais.

A sociologia processual de Elias também implica em reconhecer que dentre os principais impulsos dos processos sociais “encontram-se as tensões e os conflitos ligados à *monopolização* por um grupo (ou eventualmente também por dois grupos rivais) de meios de satisfação de necessidades sociais, portanto de meios de poder, de outros grupos”¹², bem como que devemos estar atentos aos processos de formação dos Estados, além de reconhecer que a “autonomia relativa dos processos sociais baseia-se, em outras palavras, no contínuo entrelaçamento de sensações, pensamentos e ações de diversos seres humanos singulares e grupos humanos, assim como no curso da natureza não-humana”¹³, decorrendo dessa interdependência “transformações de longa duração na convivência social, que nenhum ser humano planejou e que decerto também ninguém previu”¹⁴.

Também o destaque na relação “entre as mudanças na estrutura da sociedade e mudanças na estrutura do comportamento e da constituição psíquica”¹⁵, que caracterizam sua teoria de civilização – ou seja, a relação entre sociogênese e psicogênese – nos é importante neste estudo.

Já o recorte geopolítico de análise, o chamado Cone Sul da América Latina, ainda com a ênfase em seu contexto na bacia do Rio da Prata – representado por territórios da atual Argentina; do estado do Rio Grande do Sul, no Brasil; do Uruguai; e, do

10. Cientes de que Elias empregou em sua obra tanto os termos configurações como figurações, deve-se entender por estas “o padrão mutável criado pelo conjunto dos jogadores – não só pelos seus intelectos mas pelo que eles são no seu todo, a totalidade das suas ações nas relações que sustentam uns com os outros. Podemos ver que esta configuração forma um entrançado flexível de tensões. A interdependência dos jogadores, que é uma condição prévia para que formem uma configuração, pode ser uma interdependência de aliados ou de adversários”. ELIAS (1999) p. 142.

11. ELIAS (2006) p. 28.

12. ELIAS (2006) p. 30.

13. ELIAS (2006) p. 31.

14. ELIAS (2006) p. 31.

15. ELIAS (1994) p. 17.

Paraguai –, justifica-se pela admissão da hipótese de ser possível considera-lo uma “entidade que está além das unidades que [o] compõem”¹⁶, fomentada, entre outros aspectos, por uma problemática comum de conteúdo histórico-cultural:

a) haver sido o *confim austral* do império hispânico na América, durante muito tempo fora dos centros coloniais mais ricos e, portanto, preferidos pela atenção da Metrópole; b) haver sido *zona de fricção e de conflito* entre os domínios americanos de Espanha e de Portugal; c) haver sido o cenário de *confrontação entre brancos e indígenas*, isto é, entre os invasores e ocupantes de espaços e as populações originais e donos naturais desses territórios; d) haver sido receptor de grupos de variadas *culturas* e nacionalidades que da Europa em grandes contingentes imigratórios¹⁷.

Com tal recorte não sugerimos que esta região é a fonte primordial de características socioculturais que em diferentes medidas e matizes podem ser encontradas em outras partes da América Latina. Acreditamos, entretanto, que os aspectos de uma “problemática comum de conteúdo histórico-cultural” – como acima apontados a partir de Heredia¹⁸ – conferem um paradigmático vigor a este contexto regional, o que torna oportuna sua focalização como caso a ser pesquisado.

Nossa hipótese de trabalho não é totalmente inovadora. Acompanhando análises já desenvolvidas por Guilherme O’Donnell e Paulo Sérgio Pinheiro ela desemboca na perspectiva de reconhecimento de microdespotismos – “padrões extremamente autoritários em nossos microcontextos”¹⁹ – e de um autoritarismo socialmente implantado, em relação ao qual, para se compreender os percursos através dos quais é engendrado, tem-se como “essencial reconstruir a rede de microdespotismos nos mais variados contextos sociais”²⁰.

Nosso diferencial – ainda que Pinheiro mencione a necessidade de se compreender percursos “desde aquelas longínquas origens históricas”²¹ – é o de que, menos nas ditaduras recentes, estamos dispostos a pesquisar e relacionar – parafraseando Sotelo – estruturas socioeconômicas básicas, tal como se foram configurando no desenvolvimento histórico do Cone Sul, com os processos de sociogênese das formas de controle social e punição²².

16. HEREDIA (1998) p. 122.

17. HEREDIA (1998) p. 127.

18. HEREDIA (1998).

19. O’DONNELL (1984) p. 16.

20. PINHEIRO (1991) p. 56.

21. PINHEIRO (1991) p. 56.

22. SOTELO (1977) p. 68.

Trata-se de averiguar dimensões de base econômica – infraestruturais – e as dinâmicas sociais que acarretam (expressões de dominação, lutas e resistências de grupos e classes sociais) como favorecedoras da implantação social de peculiaridades na cultura punitiva da região. Aproximamo-nos, assim, de uma abordagem inspirada na Economia Política das Penalidades²³.

Três aspectos/dimensões emergem da pesquisa como significativos na sociogênese do autoritarismo do controle social e punitivo no Cone Sul: militarismo, racismo e sensibilidades bárbaras – esta última, sob inspiração da noção desenvolvida por José Pedro Barrán. Todas serão trabalhadas nos itens a seguir, após uma contextualização histórica da conquista luso-hispânica do Cone Sul.

Antes, contudo, cabem as seguintes advertências: a) esta, não se trata de uma pesquisa do campo da história, ainda que a abordagem processual se utilize dela e de suas fontes; b) o que será apresentado possui características de aproximação exploratória que, não obstante permitir algumas firmes considerações finais, direciona-se à elaboração de uma agenda de pesquisa no âmbito de uma Sociologia Histórica da Punição e de suas instituições²⁴; tal agenda deverá transitar do nível bibliográfico da investigação para, também, o das fontes primárias, densificando o potencial cognitivo da abordagem processual.

2. Assenhoramentos

É o par apropriação/violência que Boaventura de Sousa Santos sugere como grade de leitura para que se interpretem as realidades (históricas e contemporâneas) dos territórios coloniais. Descrições de eventos que se sustentam neste par conceitual emergem de datas quase imediatas ao achamento do Novo Mundo por espanhóis e portugueses, na transição dos séculos XV e XVI. Frei Bartolomé de Las Casas, na *Brevíssima Relación de la Destrucción de las Indias Occidentales* [1552], inicia seu inventário de violência e barbárie na conquista hispânica na própria sequência da apropriação das primeiras ilhas, em 1493.

23. “Trata-se de uma orientação da criminologia crítica, de derivação principalmente marxista e foucaultiana, que investigou, sobretudo a partir dos anos 1970, a relação entre economia e controle social, reconstruindo as coordenadas da relação que parece manter juntas determinadas formas de produzir e determinadas modalidades de punir” DE GIORGI (2006) p. 31.

24. “Estudar, nos diferentes contextos nacionais, como ocorreram as mutações históricas das políticas criminais, como tais mutações estão inseridas no contexto mais geral de mudança dessas sociedades, como saberes se formaram buscando dirigir essas políticas – Criminologia, Sociologia, Penologia –, o envolvimento das elites com as questões criminais, a história das instituições do sistema da justiça criminal e de segurança pública, os complexos significados que a punição adquire em diferentes sociedades, todas essas questões formam um repertório riquíssimo a ser explorado por uma Sociologia histórica da punição e de suas instituições” ALVAREZ (2007) p. 102.

Tão ávidos estavam portugueses e espanhóis por se assenhorar das terras “conhecidas e por conhecer, descobertas e por descobrir”²⁵, – e delas extrair o máximo de riqueza possível – que já em 1494 celebram o Tratado de Tordesilhas, produzindo uma linha imaginária que será determinante para os conflituosos processos de aposamento dos territórios do Cone Sul.

A extração das riquezas exigiu a gradual colonização dos territórios. Esta, por sua vez, foi condição para que as riquezas já achadas, e outras por achar ou extrair, fossem exploradas nos máximos potenciais que os meios de produção colonial estavam dispostos a implementar.

Por certo outras variáveis motivacionais influíram na disposição dos homens que se dispuseram a avançar sobre os territórios do Cone Sul, mas o binômio extração de riquezas-colonização de territórios, ou mesmo colonização de territórios-extração de riquezas, é o eixo sobre o qual todas gravitaram.

Se os iniciais movimentos rumo aos territórios da Bacia do Rio da Prata foram explorações marítimas que intentaram circunavegar as terras achadas, existindo registros já nos primeiros anos do século XVI²⁶, os espanhóis desencadeiam sua trajetória de apropriação do território tanto como a primeira fundação de Buenos Aires em 1536 – experiência que se frustra a partir da resistência indígena, em 1541 –, como com a fundação de Assunção, em 1537²⁷. Para os portugueses o se assenhorar desse espaço meridional exigiu outras estratégias, já que situado no lado espanhol da linha imaginária do Tratado de Tordesilhas. No século XVII as estratégias lusas e hispânicas se encontram com maior intensidade, produzindo processos e conflitos importantes para a sociogênese em análise.

O efetivo avanço da conquista do Cone Sul se dá a partir dos seguintes movimentos:

a) a partir de Assunção – conhecida como “Mãe de cidades” – de onde provêm os espanhóis fundadores de Santa Fé, Buenos Aires (segunda fundação) e San Juan de Vera de las Siete Corrientes (erigidas respectivamente em 1573, 1580 e 1588), dentre outras cidades de relevância nos territórios da Bacia do Rio da Prata²⁸;

b) de diferentes ações expansionistas portuguesas, as quais avançam sobre os territórios espanhóis a partir da linha imaginária do Tratado de Tordesilhas. Nestas se incluem tanto as Bandeiras da primeira metade do século XVII, expedições para fins

25. A expressão se encontra no Tratado de Tordesilhas. Disponible em <chrome-extension://efaidn-bmnnnibpcajpcglcfindmkaj/http://www.memoriachilena.gob.cl/archivos2/pdfs/MC0062846.pdf>.

26. NAIA (1960).

27. BARRIERA (2013).

28. BARRIERA (2013) p. 35.

de escravização de indígenas que se confrontam com as Missões Jesuíticas²⁹, como os confrontos que se estabelecem entre lusos e espanhóis a partir da fundação, por parte de Portugal em 1680, de Colônia de Sacramento, em frente a Buenos Aires, “com a intenção de consolidar uma posição geoestratégica fundamental para o controle do Rio da Prata”³⁰;

c) as subseqüentes ações e dinâmicas que, na tensão estabelecida entre duas Coroas que disputam o território, são realizadas – via de regra de forma beligerante – para manter tais assenhoreamentos, ampliá-los e deles usufruir.

Todos esses diversificados movimentos podem ser interpretados sob os binômios da extração de riquezas-colonização de territórios e da violência-apropriação, seja nas relações que os conquistadores das metrópoles europeias estabeleceram com os povos nativos, seja nas relações entre as potências ibéricas.

Um arrefecimento, mas também redimensionamento, das disputas pelo assenhoreamento da região ocorre nas primeiras duas décadas do século XIX, com os processos de independência desses territórios em relação à Espanha e Portugal.

Inicia-se novo ciclo de tensões, então motivado pela constituição dos Estados do Cone Sul. O Vice-Reino do Rio da Prata, com sede em Buenos Aires, entra num período de guerras e instabilidade e, fragmentando-se, dá origem à Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Uruguai. Ainda que o Brasil, por sua continuidade monárquica, tenha usufruído de maior estabilidade, não deixou de entre 1835 e 1845, com a revolução separatista na província do Rio Grande do Sul (Revolução Farroupilha), enfrentar na região os riscos de fragmentação³¹.

A complexidade da formação dos Estados Nacionais no Cone Sul, em especial no espaço hispânico, decorre de fatores como: a) a não existência de uma tradição de autogoverno; b) as elites se utilizarem de elementos e instituições, via de regra, legados da ordem colonial; c) a existência de processos multipolares, ou seja, governos que se estabeleciam em volta de portos e outros centros administrativos, buscando estender

29. “Desde que se implantou o cultivo de açúcar no Brasil, os colonos portugueses organizaram expedições para apropriar-se de escravos indígenas. (...) (...) No começo do século seguinte [XVII], chegaram a Guayrá e ao Paraguai, aonde apossaram as reduções indígenas organizadas pelos jesuítas. (...) (...) As bandeiras portuguesas, expedições de caráter privado levadas a cabo por destacamentos de mestiços ou mamelucos, favoreciam, no geral, as ambições territoriais da Coroa [Portuguesa].” AMEGHINO y BIROCCO (1998) pp. 29-30.

30. AMEGHINO y BIROCCO (1998) p. 33.

31. IZECKSOHN (2005). Estudo de Vitor Izecksohn apresenta Quadro no qual estão registrados os principais conflitos armados na Região do Rio da Prata entre 1816 e 1870. Tais conflitos, de forma direta ou indireta, sempre envolveram ambas as Coroas ou todos os nascentes Estados da região. São eles: Anexação do Uruguai (1816); Guerra Cispatina (1826 – 1828); Guerra Grande (1838 – 1850); Bloqueio naval de Buenos Aires (1848 – 1850); Guerra do Prata, também conhecida como Guerra contra Manuel Oribe e Juan Manuel Rosas (1852 – 1853); Intervenção no Uruguai (1864 – 1865); e, Guerra do Paraguai (1864 – 1870).

sua hegemonia em territórios contíguos; as antigas disputas entre as cidades do Vice-Reino³².

Mantida a axialidade dos binômios extração de riquezas-colonização de territórios e violência-apropriação, o se assenhorar da terra se redimensiona como uma questão central da formação das sociedades nacionais na América Latina³³.

Nos territórios do Rio da Prata o processo de concentração da propriedade das terras nas mãos de poucos foi ainda favorecido por um modelo de exploração econômica que usufruiu, inicialmente para extração do couro a ser exportado, das grandes manadas de gado existentes na região. Dada a abundância de animais que se criaram selvagens nos campos, a riqueza podia ser obtida apenas com o periódico abate. Para o proprietário, as léguas de terra significavam apenas seus domínios de caça. Quanto maiores os latifúndios, maior a manada a ser abatida, sem que qualquer outro cultivo ou melhoramento fosse necessário.

Como documentado para os espaços argentino e uruguaio³⁴, esse modelo de apropriação criou tanto uma classe social de despossuídos que sobrevivia na miséria e na servidão, como classes dirigentes insensíveis à questão social. O *terratiente ausentista*, proprietário que residindo em Buenos Aires ou Montevideu sequer se fazia presente em suas estâncias ganadeiras, é a figura paradigmática dessa estrutura social, que se torna padrão no Cone Sul.

E a questão agrária, o respeito aos povos indígenas, o latifúndio, a marginalização da classe de despossuídos, ainda são expressões contemporâneas da questão social no subcontinente sul-americano, sinalizando que não obstante a formalização política dos Estados desta região já se tenha dado por concluída no plano formal, no plano da geopolítica global, as questões mais básicas – aquelas que se referem a um povo, conjunto de cidadãos que compartilham direitos, deveres, lealdades e usufruem dos bens econômicos, sociais, culturais, materiais e imateriais dos territórios que habitam –, as questões da dignidade humana, ainda estão longe de serem resolvidas.

3. Militarismo

A noção de militarismo, como “um vasto conjunto de hábitos, interesses, ações e pensamentos associados com o uso das armas e com a guerra mas que transcende os objetivos puramente militares”³⁵, será utilizada tanto no sentido estrito, vinculado às instituições militares, como na perspectiva de arquétipo, a partir do qual ações e práticas de indivíduos e grupos ao longo da história da região possam ser compreendidas.

32. IZECKSOHN (2005) pp. 90-91.

33. IANNI (1988) p. 14.

34. MOLAS (1982); BARRÁN y NAHUM (2012).

35. PASQUINO (1998) p. 748.

O assenhoreamento dos territórios do Cone Sul não se fez em espaços vazios. Povos originários foram impactados pela invasão de seus territórios e, não raras vezes, resistiram.

Sobre o contexto dos iniciais contatos no Rio da Prata, os quais envolvem a fracassada primeira fundação de Buenos Aires, Roulet³⁶ explicita as dinâmicas que impulsionaram as relações violentas entre europeus e povos nativos:

A boa acolhida que inicialmente receberam as expedições de Sebastián Gaboto (1527-1530) e Pedro de Mendoza (1536-1541) foram logo correspondidas com agressões que buscaram amedrontar, humilhar e forçar os nativos à obediência, os quais responderam com suas formas de guerra habitual: emboscadas e assaltos por terra e água com flechas incendiárias e pontas de pedra³⁷.

A avidez agressiva no Rio da Prata não foi novidade, seguia um *modus operandi* dos conquistadores. Las Casas³⁸, para os primeiros contatos no Novo Mundo, relatou como na “Na ilha Espanhola que foi a primeira, como se disse, a que chegaram os espanhóis, começaram as grandes matanças e perdas de gente”³⁹.

E se diferentes nações indígenas compunham os povos da América, diversas também foram as reações e resistências frente à conquista. No Rio da Prata os colonizadores “tropeçaram com tribos indígenas muito beligerantes que, na maior parte dos casos, assumiram uma atitude absolutamente agressiva frente aos recém-chegados e não se mostraram nada propícios ao aceitar seus intentos”⁴⁰.

Tais contextos favoreceram que os assenhoreamentos – “uma operação ‘privada’, levada a termo pela iniciativa de particulares, sem ajuda nem intervenção dos exércitos reais”⁴¹ – tenham ocorrido através de uma indiferenciação das esferas civis e militares. Os conquistadores, ainda que civis, militarizam-se em suas práticas e estratégias para viabilizar a apropriação dos territórios e a submissão dos nativos.

Exemplo são os fundadores de cidades como Santa Fé, Buenos Aires (segunda fundação) e San Juan de Vera de las Siete Corrientes, os quais, “ainda que partindo [desde 1573] de Assunção, tinham experiência anterior como *vecinos*⁴² e **soldados** em terras

36. ROULET (2018).

37. ROULET (2018) s.p.

38. LAS CASAS (2001).

39. LAS CASAS (2001) p. 33.

40. ÁLVAREZ (2014) p. 148.

41. SOTELO (1977) p. 69.

42. Optamos por não traduzir o termo *vecino*, pois, em especial para o período colonial, trata-se de um status político específico na relação de um indivíduo e a “cidade” a qual está vinculado, o qual não é compartilhado, necessariamente, por todos os habitantes.

peruanas”, o que “é um ponto de referência para pensar as relações que estabeleceram com seus subordinados, assim como para refletir sobre a cultura política que levaram a campo”⁴³.

O militarismo, como arquétipo, também permeou outro importante, e ambíguo, elemento da colonização: as Missões, ou Reduções, Jesuíticas. Estas, desencadeadas na região com mais efetividade a partir de 1609, mesclavam interesses religiosos e políticos na busca de uma assimilação dos indígenas tanto à fé cristã como aos interesses coloniais⁴⁴.

Se tribos Guaranis foram as que as povoaram, isto se deve menos a uma subserviência maior destas e mais a um arranjo de interesses, já que as Reduções lhes propiciavam proteção em relação às práticas de exploração da mão-de-obra por parte dos conquistadores, bem como estrutura capaz de lhes potencializar frente a outras nações indígenas rivais⁴⁵.

Em si, a Companhia de Jesus já possuía características compatíveis com o arquétipo militar. Unindo-se aos Guaranis – “grupos seminômades, constituídos por valentes guerreiros que viviam em disputas com as tribos circundantes”⁴⁶– formaram uma sociedade de caráter militar que, sofrendo modificações ao longo do tempo, receberam tanto vantagens da Coroa espanhola, como a ela serviram na condição de milícias, entre 1640 e 1725, em serviços de ajuda e proteção militar contra ataques de outros grupos indígenas e europeus, como os próprios portugueses.

Na perspectiva da conquista portuguesa dos recursos e territórios do Cone Sul, o arquétipo militarista pode ser identificado já nas Bandeiras. Ainda que expedições de caráter privado, tinham por objetivo se apropriar de indígenas para escravizá-los. O caráter bélico e militarizado se enfatiza em seus confrontos com as Missões Jesuíticas, em especial na primeira metade do século XVII⁴⁷.

Em 1680 Portugal funda a Colônia de Sacramento em frente a Buenos Aires. Tal ação, que explicita o projeto luso de avanço sobre os territórios espanhóis, será o marco de gênese de um espaço de relações entre portugueses, espanhóis, jesuítas e tribos indígenas, em relação ao qual o historiador Jaime Cortesão, fazendo referência à noção estabelecida pelo geógrafo Camille Vallaux, considerou como “zonas políticas ativas” ou “zonas de eclosão dos Estados”⁴⁸.

43. BARRIERA (2013) p. 35.

44. ÁLVAREZ (2014).

45. AVELLANEDA (2005).

46. AVELLANEDA (2005) p. 20.

47. AMEGHINO y BIROCCO (1998); ÁLVAREZ (2014).

48. VALLAUX y CORTESÃO (1954) p. 161.

Denominado como Território da Colônia de Sacramento, tal espaço “era grande fonte de riqueza”⁴⁹, pois nele estavam as vacarias – concentrações de manadas gado – que se criaram selvagens e em grande quantidade; “foi disputad[o] durante quase dois séculos pelos Padres da Província do Paraguai e, mais particularmente dos chamados Sete Povos, pelos portugueses da Colônia, da Laguna e do Rio Grande de São Pedro, e pelos espanhóis de Buenos Aires, Montevidéo, Santa Fé e Corrientes”⁵⁰.

As relações transitaram desde os ilegalismos comerciais tolerados aos sucessivos confrontos militarizados, produzindo, por ambos os lados, fundações de praças fortificadas, tais como a espanhola Montevidéo, em 1724, e as portuguesas Rio Grande e São Miguel, em 1737⁵¹. As disputas pelos territórios e o manejar das fronteiras – que se estenderão por mais de 150 anos após a fundação de Colônia de Sacramento – trazem como consequência uma constante militarização das próprias populações civis destes espaços.

Tal condição se fez notar inclusive por aqueles que em séculos passados visitaram estes territórios, como o francês Auguste de Saint-Hilaire, que transitou pelo Rio Grande do Sul entre 1820 e 1821:

(...) a fronteira meridional deste país, há muito tempo, não goza se não de curtos intervalos de paz; mas, à exceção de algumas tropas enviadas de São Paulo e Santa Catarina, todos os soldados que lutaram contra a Espanha são naturais da capitania. Nenhum recrutamento foi realizado nas províncias do centro e do norte. Disso resulta que, enquanto os hábitos desta capitania são militarizados, os habitantes das outras províncias caem gradativamente na inércia, na indolência⁵².

Fernando Henrique Cardoso, que também cita Saint-Hilaire, observa:

(...) o recrutamento para servir às milícias e a atuação constante das milícias na defesa do Rio Grande fizeram com que os agricultores pobres, sem perder a qualidade de agricultores, se militarizassem (...).

A militarização da população do Continente de São Pedro foi muito generalizada. Isto significa que os descendentes dos açorianos que não haviam enriquecido sofriam as duras penas do serviço militar. A partir de 1801 as guerras e guerrilhas intensificaram-se e nelas foi envolvida quase que exclusivamente a população do Rio Grande (...)⁵³.

49. CORTESÃO (1954) p. 135.

50. CORTESÃO (1954) p. 135.

51. CORTESÃO (1954); FUCÉ (2017).

52. SAINT-HILAIRE (2012) p. 121.

53. CARDOSO (1997) pp. 109-110.

O favorecimento da indistinção entre a condição civil e militar entre os colonizadores/habitantes do Cone Sul se deu, portanto, ao longo de toda a trajetória do período colonial. Sob outra ótica, mais relacionada ao espaço espanhol, Ignacio Sotelo registra:

Uma vez “pacificados” os enormes territórios conquistados, dissolvem-se os exércitos privados dos conquistadores; os soldados se convertem em colonizadores, em “*vecinos*” das cidades e povoações recém conquistadas ou fundadas. A Coroa nem podia nem estava disposta a financiar uma organização militar permanente. Foram os *encomenderos*⁵⁴, os maiores beneficiários com a conquista, os que tiveram que se encarregar dos deveres militares – frente a possíveis levantamentos dos indígenas ou ataques costeiros dos piratas – necessitando sustentar, e em caso de necessidade colocar à disposição das autoridades, um número de homens armados (...) ⁵⁵.

Do soldado colonizador espanhol que, partindo de Assunção, se torna *vecino* das pioneiras cidades hispânicas do Cone Sul aos agricultores pobres, descendentes de açorianos, trazidos por Portugal para povoar os territórios conquistados nos séculos XVII e XVIII, passando pelos estancieros de ambas as nacionalidades e pelos indígenas das Reduções Jesuíticas, todos os personagens do Cone Sul tiveram, no período colonial, a indistinção entre os estatutos civis e militares como uma marca das suas trajetórias pessoais e coletivas.

E tal contexto favorece a compreensão do por que, quando dos processos de independência dos Estados – também via de regra beligerantes e militarizados – foi o “vazio político” preenchido pela figura dos Caudilhos.

(...) na América Latina o termo caudilhismo se refere, geralmente, a qualquer regime personalista e quase militar no qual mecanismos partidários, procedimentos administrativos e funções legislativas estão submetidos ao controle imediato e direto de um líder carismático e seu grupo de funcionários mediadores⁵⁶.

Na análise de Castro⁵⁷, a imagem do Caudilho povoa o imaginário político da América Latina desde o século XIX:

54. Optamos por não traduzir os termos *encomendero* e *encomienda* pois se referem a uma forma jurídica de exploração do trabalho humano, a qual será tratada com mais detalhes adiante.

55. SOTELO (1977) pp. 69-70.

56. CASTRO (2007) p. 11.

57. CASTRO (2007).

O século XIX é pródigo neste tipo de dirigentes: Antonio López de Santa Anna [México], José (sic) [Juan] Manuel de Rosas [Argentina], Francisco Solano López [Paraguai], José Gaspar Rodríguez de Francia [Paraguai]... O século XX tem também uma galeria nutrida de caudilhos: Porfírio Díaz e Álvaro Obregón no México; José Domingo Perón, “O Condutor da Argentina”; Getúlio Vargas, fundador do *Estado Novo*, no Brasil, e até Rafael Trujillo, “O Benfeitor” dos dominicanos; e a lista não se esgota⁵⁸.

E as histórias nacionais destes Estados, “tem sido escritas com base numa hagiografia mítica dos heróis, os próceres da Independência, cuja função ideológica é encobrir, mascarar os problemas reais da região”⁵⁹.

O Caudilhismo militar, para Sotelo, é um dos três tipos fundamentais de intervenção militar na América Latina. Para ele, o militarismo “não é um fenômeno externo, acidental à realidade política da região, mas sim constituí sua constante mais significativa”⁶⁰.

O fenômeno pode ter sido mais intenso na América espanhola, pois:

O fracionamento do Império espanhol em várias, em parte, novas unidades políticas, não todas elas viáveis, e a anarquia que resulta desta mesma corrente descentralizadoras no interior de cada país, eliminados os polos tradicionais de poder, e sem que tenham efetividade as novas instituições criadas, fazem que sejam os bandos armados as únicas forças sociais, meio organizadas, capazes de se envolver com o mando⁶¹.

Não obstante, no lado Português – em especial no estado/província brasileira do Rio Grande do Sul – o processo se faz sentir tanto pela revolução separatista dos Farrapos, 1835-1845, como pelos beligerantes processos de 1893 e 1923, em figuras políticas como Júlio de Castilhos e Antônio Borges de Medeiros⁶², ainda que parte da historiografia local relute em denomina-los caudilhos.

Caudilhos, entretanto, não foram apenas os líderes que ocuparam cargos de governo de províncias ou estados emergentes. Foram também os diversos comandantes-estancieros que, com suas milícias privadas, tinham no entorno de suas propriedades áreas de domínio. O brasileiro Francisco Pedro de Abreu, Barão do Jacuí, é um exemplo paradigmático. Latifundiário-militar da fronteira sudoeste do Rio Grande do Sul, sob a justificativa de que defendia os interesses dos brasileiros prejudicados

58. CASTRO (2007) p. 10.

59. SOTELO (1977) pp. 73-74.

60. SOTELO (1977) p. 65.

61. SOTELO (1977) p. 73.

62. FLORES (2014).

pelos conflitos no Uruguai, onde também eram proprietários de estâncias, entre 1849 e 1850, praticava razias, incursões em especial para o saque de gado, no território vizinho⁶³.

A sequência da trajetória militarista do subcontinente se dá com o processo de profissionalização dos Exércitos, “em fins do século XIX e princípios do XX”⁶⁴ – militarismo tradicional – e desembocará no “Golpe militar” (em geral com apoio de classes médias), estes em especial no século XX, configurando assim os outros dois tipos de intervenção militar na região, conforme o modelo explicativo de Sotelo⁶⁵.

Às estruturas dos exércitos profissionais também se incumbiu a tarefa de “Criar uma consciência nacional entre uma população racial, cultural e socialmente em extrema heterogeneidade”⁶⁶. Tal tarefa foi levada a cabo em contexto de rivalidades construídas nos períodos de disputas por territórios e por vantagens relacionadas com o acesso e usufruto das riquezas que se poderia extrair da terra e das populações.

4. Racismo

Explorar as riquezas e auferir ganhos no Novo Mundo, no ritmo e volume desejados pelos conquistadores e colonizadores – dadas as condições tecnológicas do período – exigiu significativa quantidade de mão-de-obra humana. Apropriar-se dos territórios e os manter implicou, não raras vezes, esvaziá-los de seus originais habitantes. A noção de racismo, sobretudo na perspectiva de discursos e práticas que inferiorizam indivíduos e grupos para deles extrair recursos, explorá-los, enfeixa um sentido para uma série de soluções adotadas pelos conquistadores e colonizadores quanto às questões suscitadas.

Outro sentido do racismo que nos é importante é proposto por Michel Foucault, quando indica que ele é o primeiro meio de introduzir um corte na população: “o corte entre o que deve viver e o que deve morrer”⁶⁷.

Las Casas, já citado, demonstrou que tal racismo se operou desde o início da conquista das primeiras ilhas do Novo Mundo. Outros episódios, séculos mais tarde, definiram o quase extermínio de populações indígenas em territórios do Cone Sul.

Ao lado do racismo que mata, o racismo que inferioriza para explorar foi fundamental para a dinâmica econômica da região. O escravismo é o ponto culminante das práticas que nele se sustentaram, mas não a única forma, já que as Coroas espanholas e portuguesas se diferenciaram, neste aspecto, em relação aos estatutos que conferiram aos indígenas.

63. GOLIN (2004) p. 18.

64. SOTELO (1977) p. 8.

65. SOTELO (1977).

66. SOTELO (1977) p. 82.

67. FOUCAULT (2010) p. 214.

Espanha e Portugal já desenvolviam a escravidão na Europa. “Seu fundamento, no caso espanhol, era a obra *Las siete partidas*, finalizada em 1265 pelo rei Alfonso X (...) (...). Em Portugal, seu fundamento moderno são as Ordenações, codificação geral das leis iniciada no século XV (...)”⁶⁸. A noção de guerra justa – que autoriza o cativo dos vencidos para fins de salvação do paganismo – e Bulas Papais, como a *Romanus pontifex*, de 1455, viabilizaram, em especial para os portugueses, a conquista de territórios e a escravização de populações sob o pretexto da conversão ao catolicismo⁶⁹.

No Novo Mundo, apesar da inicial escravidão indígena perpetrada pelos espanhóis, a Coroa hispânica, já entre 1526 e 1548, proibiu tal prática⁷⁰. Frente a índios que passaram a ser considerados súditos, outras formas jurídicas de exploração foram elaboradas. Na perspectiva portuguesa só em 1755 foi promulgada lei que “destacou a liberdade integral dos índios, considerando-os vassalos do rei de Portugal”⁷¹. Legislações anteriores, que proibiam a escravidão indígena nos domínios lusos, existentes desde 1570, pouco efeito surtiram “porque os governadores tinham poder discricionário de autorizar (...) (...) operações de ‘guerra justa’”⁷².

Face às proibições espanholas em relação à escravidão indígena diferentes instituições jurídicas e modalidades de trabalho foram utilizadas para, de fato, explorar a mão-de-obra dos nativos. As *encomiendas*, “uma instituição de origem feudal que se referia à obrigação dos súditos de servir aos seus senhores (...) (...), [mas] recriada [na América] pela Coroa com o objetivo inicial de apartar os índios de seus ‘vícios’ e cristianiza-los”⁷³, foi a de uso inicial.

Não existiam, entretanto, de fato e como trajetória histórica, entre índios e colonizadores as mesmas (ou similares) relações, lealdades, direitos e deveres que estruturavam os vínculos sociopolíticos e econômicos entre senhores e súditos europeus. Como consequência “os encomendados eram submetidos à mesma violência que os escravos: eram retirados de suas localidades à força e, como os cativos, eram herdados ou transferidos”⁷⁴.

A compulsoriedade do trabalho através das *encomiendas* e a violência a que eram submetidos os índios – “As condições de trabalho eram duras, os salários muitas vezes inexistentes, os golpes, castigos, prisões e maus tratos, moeda corrente. Ao ponto dos indígenas encomendados equipararem a sua condição à de cativos”⁷⁵ – favoreceram

68. MATTOS y GRINBERG (2018) p. 164.

69. MATTOS y GRINBERG (2018) p. 165.

70. OHMSTEDE (2014) p. 29.

71. MATTOS y GRINBERG (2018) p. 166.

72. SCHWARTZ (2018) pp. 217-218.

73. OHMSTEDE (2014) p. 36.

74. OHMSTEDE (2014) p. 37.

75. ROULET (2019) s.p.

outros processos e dinâmicas de resistências e enfrentamentos por parte dos grupos indígenas, que também se traduziram como violências, tais como roubos de gado e equinos; acusações de danos à propriedade e atentados à vida de colonizadores, etc... Analizando este aspecto no espaço argentino, Roulet alerta que “as agressões indígenas são indissociáveis da violência colonial a que respondem”⁷⁶.

Outras modalidades de trabalho foram gradualmente utilizadas no contexto espanhol: *repartimientos*, *yanaconaje* e *mita*, estas últimas de inspiração em instituições Incas⁷⁷. Ainda que previssem maiores liberdade e algumas obrigações em relação aos trabalhadores, também se caracterizam pela compulsoriedade das atividades que, pautadas em relações sustentadas pelo racismo, tinham na violência seu modo de controle mais expressivo.

Na América colonial portuguesa o que predominou em relação aos indígenas foi o escravismo, sendo este significativo em números e em dinâmicas que marcaram também a conflituosidade militarizada da região, como demonstram as já mencionadas relações entre Bandeirantes portugueses, Jesuítas e Guaranis. As regiões lusas, no entanto, gradualmente realizaram uma transição desta para a escravidão africana. Os portugueses já tinham longa experiência com escravos daquele continente e os consideravam mais aptos e produtivos, menos propensos a fugas e doenças⁷⁸.

No Cone Sul – e não obstante os territórios espanhóis terem sido definidos como sociedades com escravos, o que os diferenciava das sociedades escravistas, já que o trabalho (estritamente) escravo não organizava a totalidade de seu modo de produção⁷⁹ – a escravidão africana e de afrodescendentes negros, bem como o racismo que a sustentou, foi condição fundamental da constituição sociopolítica e econômica das sociedades no entorno do Rio da Prata.

No final do século XVIII, o sistema portuário Montevideu-Buenos Aires foi cenário de um intenso tráfico de escravos que alterou o perfil demográfico das duas cidades. Por conta de tanto investimento, a população escrava cresceu a índices muito mais altos que o restante da população: em Buenos Aires ela triplicou, e em Montevideu subiu quatro vezes. Nem todos os escravos que chegavam a essas cidades ali permaneciam. Alguns eram levados para Lima e para o Chile. Os escravos que chegaram a Montevideu e Buenos Aires o fizeram através da rota transatlântica, direto da África, ou via Brasil⁸⁰.

76. ROULET (2019) s.p.

77. OHMSTEDTE (2014).

78. SCHWARTZ (2018) p. 219.

79. SECRETO (2018).

80. SECRETO (2018) p. 247.

Com maior expressão no século XIX, a economia da região se beneficiou da mão-de-obra negra escravizada num contexto produtivo que envolvia a exploração e a criação de gado, além da produção do charque (carne salgada), bem como de derivados como sebo e couros.

Argentina, Uruguai e Rio Grande do Sul, no Brasil, tiveram no período seus centros saladeros/charqueadores⁸¹. As regiões nas quais se localizaram se tornaram cidades escravistas, nas quais em determinados períodos a população cativa alcançou mais da metade do número total de habitantes. Tais sociedades desenvolveram práticas e sensibilidades compatíveis tanto com a matança de animais, como com a brutalidade das relações escravocratas (como adiante trataremos com mais atenção). Saint-Hilaire, ao se hospedar em 1820 numa charqueada de Pelotas (principal cidade charqueadora do Rio Grande do Sul), registrou: “Nas charqueadas os negros são tratados com muito rigor. O Sr. Chaves é considerado um dos charqueadores mais humanos, no entanto ele e sua mulher só falam a seus escravos com extrema severidade, e estes parecem tremer diante dos seus patrões”⁸².

Tendo o racismo como sustentáculo ideológico da exploração da mão-de-obra em suas economias, os emergentes Estados do Cone Sul, no século XIX, também experimentaram complexas trajetórias em seus processos de abolição da escravidão negra. Nestes, as características militaristas do desenvolvimento sociopolítico da região produziram práticas interseccionadas com parâmetros racistas que não se importavam em utilizar compulsoriamente de determinados grupo humanos, inclusive quando isto lhes expunha à morte.

O processo de abolição da escravidão no Uruguai, por exemplo, só pode ser adequadamente compreendido se colocado em paralelo com a chamada Guerra Grande (1839-1851), uma vez que o “Estado para enfrentar a luta teve que confiscar ou contratar recursos dos particulares (...) (...) [neste processo] se somou um novo tipo de apropriação, a partir do emprego generalizado de escravos pelas tropas”⁸³.

A utilização de negros (pardos e morenos) nos exércitos, milícias e guerras da região – por incorporação e alistamento compulsório, mediante promessas de liberdade ou mesmo de manumissão – foi prática geral. A história social de grupos e classes sociais subalternizados pelo sistema socioeconômico anterior e imediatamente posterior aos processos de independência e sua relação com as práticas de arregimentação às tropas abriria um capítulo peculiar da compreensão das relações entre militarismo e racismo na região⁸⁴.

81. Enquanto no Brasil se chamou de Charqueada o estabelecimento produtor de charque, na Argentina e Uruguai estes são denominados de Saladeros.

82. SAINT-HILAIRE (2002) p. 119.

83. BORUCKI *et al.* (2009) p. 33.

84. Obras como *Negros de la patria. Los afrodescendientes en las luchas por la independencia en el antiguo virreinato del Río de la Plata*. MALLO y TELESKA (2010), ou *Historia social del gaucho*. MOLAS (1982), são significativas para tal abordagem.

Tanto nos processos de independência⁸⁵ como nas rivalidades entre Estados já constituídos – como na Guerra do Paraguai (1864-1870) – os não brancos foram utilizados nas lutas pelos interesses de seus senhores. O racismo nas estratégias militares favoreceu tamanho número de baixas desses soldados que os próprios quantitativos das populações negras dos Estados emergentes ou envolvidos se modificaram.

Também os indígenas foram aliados em guerras e desprezados ao final delas. No Uruguai encontramos novamente um exemplo paradigmático. Os Charruas, não obstante tenham colaborado na guerra contra o Brasil – precedente à independência de 1828 –, foram logo depois considerados um problema a ser enfrentado face suas resistências à normalização sedentária e seus ataques ao gado na campanha da Banda Oriental. A solução veio em 1831, no episódio conhecido como Matança de Salsipuedes, o qual, contando com a participação direta do caudilho Fructuoso Rivera, presidente do país, resultou numa emboscada e morte de lideranças e grupos Charruas, além do aprisionamento dos sobreviventes, desencadeando a degradação final desta nação indígena⁸⁶.

Retomando as abolições da escravidão negra, o Brasil foi o último Estado latino-americano a efetivá-la, em 1888. Isto não significa que os demais tenham sido vanguarda em igualizar as populações não brancas e brancas; tampouco que isto seja algo já realizado em alguma parte do subcontinente. A historiografia da região – como demonstra a bibliografia consultada – tem desvelado um conjunto de estratégias jurídicas e à margem da lei que permitiram às elites manter os não brancos sob condições servis de trabalho ou como precários cidadãos, excluídos de uma igualdade de fato.

Racismos que inferiorizam para explorar, para expor à morte e para matar! Práticas comuns nas trajetórias históricas dos territórios do Cone Sul e que se refletem até hoje nas sociedades que, sob a influência desses processos, constituíram-se.

5. Sensibilidades bárbaras

A noção de sensibilidades bárbaras foi desenvolvida pelo historiador uruguaio Barrán⁸⁷ ao periodizar o que chamou de história da sensibilidade de seu país. Tal noção, que segundo ele é chave de compreensão da cultura uruguaia no período entre 1800 e 1860, envolve a “‘barbárie’, quer dizer, a sensibilidade dos ‘excessos’ no jogo e no ócio (sua consequência improdutiva), na sexualidade, na violência, na exibição ‘não respeitosa’ da morte (...) [uma] “desordem dos instintos”⁸⁸, enfim: “Castigo e prisão do corpo antes que convencimento da alma”⁸⁹.

85. MALLO y TELESCA (2010).

86. KLEIN (2012).

87. BARRÁN (2015).

88. BARRÁN (2015) p. 12.

89. BARRÁN (2015) p. 60.

Tal perspectiva, que permite aproximar a obra de Barrán com as análises de Elias⁹⁰ em termos de sensibilidades e processos civilizatórios, não é exclusiva da sociedade uruguaia do período, mas sim um tipo de sensibilidade comum à região do Rio da Prata, aos Territórios de Sacramento⁹¹, estando sua sociogênese vinculada tanto aos modos de produção como às estruturas e relações sociais então predominantes nesse espaço geográfico. Tal sensibilidade bárbara, para alguns suplantada pelos processos civilizatórios, em nossa hipótese se mantém latente nas sociedades contemporâneas, o que permite emergências atávicas diante de situações e contextos sociais como os que atualmente vivenciamos; momentos de pressão, tensão e favorecimento descivilizador, para retomarmos a linguagem de Elias.

No folclore regional há certa romantização na emergência de um tipo humano e social que caracteriza significativa parte desses territórios: o Gaúcho. Sua história social não é, entretanto, tão glamorosa. Molas⁹², focalizando desde a conquista hispânica da região do Rio da Prata até a trajetória dos modos de produção e relações sociais que têm como eixo Buenos Aires, remete-nos a considerar o Gaúcho como expressão de uma classe social que se constitui num *continuum* de estruturas arcaicas que excluem – e mantém na exclusão e marginalidade social e econômica – a maior parte das populações na região.

Identificados como aqueles que estão fora da sociedade organizada, diz-se que os Gaudérios, os Gaúchos, “regride(m) ao primitivismo dos índios e à indisciplina, amoralidade e violência daqueles que a sociedade com obstinação repele”⁹³. A repressão a esta classe social, entretanto, como demonstra Molas⁹⁴, primeiro os coloca fora da sociedade organizada, pois juridicamente considera “vagos” aqueles que não possuem bens, e assim regula desde a imposição do serviço militar até suas possibilidades de lazer (jogar, bailar etc.), bem como as penas de açoite aos considerados recalcitrantes.

Trata-se de um círculo vicioso: os traços bárbaros de uma estrutura social arcaica favorecem a formação de uma classe que sobrevive a partir de sensibilidades bárbaras, sobre a qual recaem os mecanismos bárbaros de controle social e punição que permitem a reprodução das estruturas arcaicas.

90. ELIAS (1994).

91. CORTESÃO (1954).

92. MOLAS (1982).

93. CORTESÃO (1954) p. 157.

94. MOLAS (1982).

A construção social das sensibilidades bárbaras é favorecida – entre outros aspectos que estão sendo apresentados em perspectiva de complexa tessitura neste texto – pelos sucessivos requerimentos das economias exportadoras de (inicialmente) couros e (posteriormente) charque. “Sociedades destrutivas”⁹⁵ com “modos de produção macabros”⁹⁶.

Em ambas as economias o modo de produção é – para as tecnologias da época – violento e embrutecedor.

Em relação ao abate para a extração de couro, seguindo descrição citada por Molas “tem-se que num grupo de dez a doze homens um avança a cavalo, armado com uma espécie de lança, cortando os tendões (jarretes) dos bovinos; atrás, outro os mata com um ferimento na altura do peito (para não estragar o couro), o qual é seguido pelos que se encarregam de esfolar os animais e estaquear o couro, para que seque melhor e depois possa ser carregado”⁹⁷.

Para a produção de charque Gutierrez⁹⁸, com base em descrições de viajantes que visitaram charqueadas no século XIX, permite-nos a seguinte síntese: laçava-se o boi assim que aparecia no brete, arrastando-o para o matador ou desnucador, que enfiava uma faca, longa e resistente, na nuca do animal; transportado para adiante, o boi era esfolado, sangrado e esquartejado; na etapa final a carne era desossada e salgada para posteriormente secar em varais ao ar livre.

Tratam-se de modos de produção de que “animaliza[m] a alma de magarefe dos homens”⁹⁹, diz o médico e explorador alemão Robert Avé-Lallemant, ao visitar Pelotas em 1858, cidade que nomina como “a degoladora de bois”¹⁰⁰: “400.00 reses são abatidas anualmente em Pelotas, repugnante atascamento no sangue e nas imundices dos animais”¹⁰¹, escreve.

Sociedades de degola! Prática que foi levada dos espaços de abate do gado para os campos de batalha nas sucessivas guerras da região.

Estudo de Guazelli¹⁰², demonstra como o ato, “que faz do adversário um animal de pouco valor, a ovelha, que é o único abatido pela degola, e que sequer bale ao ser esgorjada”¹⁰³, esteve disseminado nos conflitos da região – seja na Argentina, no Uru-

95. MOLAS (1982) p. 110.

96. LIMA (1997) p. 33.

97. MOLAS (1982) pp. 117-118.

98. GUTIERREZ (2011) pp. 273-278.

99. AVÉ-LALLEMANT (1951) p. 160.

100. AVÉ-LALLEMANT (1951) p. 164.

101. AVÉ-LALLEMANT (1951) p. 160.

102. GUAZELLI (2004).

103. Guazelli insere aqui uma peculiaridade em relação à degola, a qual – com certo rigor – tende a afetar nosso argumento de uma Sociedade de Degola. Sustentamos, entretanto, que numa perspec

guai ou no sul do Brasil – ganhando, inclusive, expressão na literatura histórica ou ficcional nela contextualizada.

O caudilho argentino Juan Manuel de Rosas usou o método amplamente; a Revolução Federalista, guerra civil que teve por palco os estados sulistas do Brasil entre 1893 e 1895, é conhecida como Revolução da Degola devido à prática ter sido adotada por ambos os lados, inclusive em episódios que contaram com centenas de execuções. Do sul para o nordeste do Brasil a degola foi macabra de contribuição cultural, como observa Guazelli, destacando o relato de Euclides da Cunha sobre as ações dos soldados rio-grandenses na Guerra de Canudos (conflito ocorrido no estado da Bahia entre 1896 e 1897).

Mas, se as expressões de sensibilidades bárbaras encontram na degola do inimigo um ápice para os (frequentes) tempos de guerra, produzem controles sociais diversificados no cotidiano destas sociedades.

Para territórios hispânicos de *terratenedores ausentistas* do século XVIII, Molas compila uma série de normas que, destinadas às camadas despossuídas, proíbem jogos, diversões, bailes, além de regular até modos de vestir¹⁰⁴. Registros de tais atividades, qualificadas como desordens, serão ainda encontrados, passado mais de um século, também em solo brasileiro (como veremos adiante).

Açoites e engajamento forçado no exército são as principais punições aos “vagos” – povoadores sem bens – no contexto de Buenos Aires em 1748, aos quais é ordenado que deixem a cidade¹⁰⁵. Em pleno processo emancipatório, cerca de 70 anos depois, o Congresso de Tucumán aprova Estatuto que suspende a cidadanias de “doméstico[s] assalariado[s]”, ou “por não ter propriedade ou ofício lucrativo e útil ao país”¹⁰⁶.

Ainda para o contexto argentino, Molas se refere a uma pedagogia do medo, através da qual, mesmo na década de 1870, os professores obrigam que seus alunos assistam às execuções de condenações a castigos corporais ou morte¹⁰⁷.

As sensibilidades bárbaras impactaram também o poder discricionário das instituições de administração da justiça. Lima¹⁰⁸ em pesquisa que se refere a escravos réus julgados no período de 1818 a 1833 pela Junta de Justiça do Rio Grande do Sul (órgão então sediado na capital Porto Alegre, com jurisdição para todo o território) chega a sugerir que se tratou do Judiciário mais severo do Brasil na época, já que para 58 escravos-réus contabilizou condenações que resultaram na aplicação de 40.950

tiva compreensiva das sensibilidades bárbaras trata-se de identificar a “degola ‘stricto sensu’”, o que não invalida a degola como arquétipo cultural e comportamental. GUAZELLI. (2004) s.p.

104. MOLAS (1982) pp. 86-87.

105. MOLAS (1982) pp. 101-102.

106. MOLAS (1982) p. 146.

107. MOLAS (1982) p. 168.

108. LIMA (1997).

açoites, sendo que para 29 daqueles as penas foram de 1.000 açoites e, para outros 16, foram em número de 500¹⁰⁹.

As sensibilidades bárbaras permitem que historiadores produzam inventários de horrores e controles sociais arbitrários em diferentes pontos da região. Monquelat¹¹⁰, na obra “Pelotas do excluídos: subsídios para uma história do cotidiano”, tem como fonte os órgãos da imprensa local – o que noticiavam, o que defendiam ou denunciavam – e focaliza o tratamento ao negro no período de 1875 a 1888. O conjunto de dados se compõe de cerca de 235 registros. Destes, 72 podem ser categorizados como repressão a desordens, ganhando destaque os eventos relativos a bailes sem licença para ocorrer, ao jogo, aos batuques e a feitiçaria como práticas contrárias às expectativas civilizatórias das elites.

Percebe-se que a arbitrariedade e a violência policiais têm nos negros um alvo significativo. São também os registros agrupados sob a categoria “castigos” que chamam a atenção. Dentre os 12 casos assim considerados encontramos as diferentes expressões do convívio espúrio entre as esferas privadas e públicas de controle. Tem-se desde negros castigados na cadeia pública a pedido do senhor¹¹¹, até bárbaros castigos domésticos infligidos em escravas e suas filhas¹¹², passando-se pelo castigo privado de trabalhador negro contratado (não escravo, portanto), no âmbito de uma charqueada¹¹³.

A gravidade e a contundência dos eventos apresentados chega ao seu ápice quando se computam os casos referentes a suicídios de negros (consumados ou tentados). Seis se enquadram nessa categoria. Tratam-se de atos extremos nos quais os negros buscam a morte como última alternativa em relação à crueldade das práticas pública e privadas de castigos e maus-tratos¹¹⁴.

O ócio usurpador das elites e as acusações do ócio negligente dos despossuídos; as economias que se fundam na matança e no destroçamento; os odores constantes das putrefações; a extração da força de trabalho e dos engajamentos militares mediante violências e açoites; o uso das leis, dos regulamentos como instrumentos de manutenção das desigualdades e das segregações; a repressão ao lazer dos não poderosos (seus bailes, seus jogos, etc.); a pedagogia do medo. Tais são as sínteses das sensibilidades bárbaras no Cone Sul.

109. LIMA (1997) pp. 162-167.

110. MONQUELAT (2015).

111. MONQUELAT (2015) pp. 130-131.

112. MONQUELAT (2015) pp. 138-140.

113. MONQUELAT (2015) p. 255.

114. MONQUELAT (2015).

6. Considerações finais

Sob a grade da apropriação/violência¹¹⁵ é possível compreender que a conquista e colonização do Cone Sul foi, de modo essencial e transversal, em toda sua trajetória militarista. Tal arquétipo produziu expressões desde as expedições dos hispânicos de Assunção, fundadores de cidades chave para o assenhoreamento do território, passando pelos Bandeirantes portugueses, até os governantes dos Estados independentes.

O militarismo teve momentos e expressões dialógicos com o racismo, utilizando-se, de forma compulsória e/ou ardilosa, de negros e indígenas. Foi bárbaro no trato com os inimigos, fazendo uso do extermínio e da degola. Foi bárbaro com as próprias tropas, tendo no açoite instrumento de submissão e disciplina.

Militarizadas as populações civis, na beligerância de territórios de fronteira, deu-se origem à figura dos caudilhos, lideranças que sintetizam sensibilidades de arbítrio e violência como formas de poder e sociabilidade.

O racismo – arquétipo também com múltiplas expressões – sustentou as possibilidades de extermínios nas conquistas e diferentes modos de exploração da mão-de-obra indígena e de negros, tendo no escravismo seu ápice. E todo racismo se embasa em dimensões de sensibilidades bárbaras. No caso das expressões identificadas não foi diferente, supliciar e fazer morrer são apenas as ações mais enfáticas das “desordens dos instintos”¹¹⁶ e das “pedagogias do medo”¹¹⁷.

Já as sensibilidades bárbaras, produtoras e produtos das expressões dos arquétipos anteriores, enfeixam um sentido para padrões de sociabilidades violentas, autoritárias e para os microdespotismos cotidianos. Tornam-se transversais, além de substrato, nos comportamentos e concepções militaristas e racistas.

Ou seja, arranhando bibliograficamente superfícies de processos complexos, esta investigação nos indica a existência de aspectos estruturantes e estruturados, culturais e instrumentais, simbólicos e institucionalizados, dinâmicos e formalizados, os quais, sofrendo redimensionamentos a partir de sobredeterminações sociohistóricas, permitiram amálgamas compatíveis com a percepção de uma processual sociogênese de controles sociais e políticas punitivas autoritárias nas sociedades do Cone Sul.

Os arquétipos do militarismo, do racismo e das sensibilidades bárbaras se evidenciam como elementos dessas amálgamas autoritárias, por vezes também expressões atávicas de microdespotismos sociais. Emaranham-se em tessituras complexas ao longo das trajetórias sociohistóricas; complementam-se em dinâmicas dialógicas e reciprocamente referentes e recursivas.

115. SANTOS (2007).

116. BARRÁN (2015).

117. MOLAS (1982).

Na base dessas amálgamas autoritárias e dos microdespotismos regionais a cons-tância do par apropriação/violência¹¹⁸, dos modos de produção que usurpam grupos e classes sociais subalternizados, e das sanhas destrutivas das resistências porventura realizadas ou emergentes.

Por certo há muito mais para investigar e sofisticar quanto ao que estamos pro-pondo, tanto no plano epistemológico, como no das evidências históricas e empíricas.

Em primeiro lugar o próprio uso de categorias teóricas e sociológicas que possam traduzir de forma cognitivamente adequada a complexidade das relações sociais e dos processos.

Questões de subjugação e segregação racial ou de classe? Por exemplo! André Amaral de Toral¹¹⁹ sustenta que a “sorte dos escravos que lutaram na guerra do Para-guai se liga mais à questionável cidadania no Brasil e no Paraguai do que à questão da discriminação racial”¹²⁰. As abordagens da história social do gaúcho argentino, con-forme Molas, põem-nos em evidência conflitos de classes.

Também, tratar científica e racionalmente efeitos de emergências e inibições na interação complexa de grupos e atores sociais tão diversos: europeus metropolitanos, elites que se formam nos territórios coloniais, nativos de etnias e grupos rivais, reli-giosos missionários, africanos e afrodescendentes escravos, imigrantes de diferentes origens que aportam no Cone Sul em períodos e por políticas diversas. Qual o pro-tagonismo e qual a coadjuvação de cada ator ou grupo? Qual a margem de liberdade, quais as contingências e quais determinações os afetaram no curso do processo his-tórico? Trata-se de um processo de longa duração que ainda faz pertinente se falar de grupos, ou da formação de uma sensibilidade social extensível às sociedades da região?

É possível, ou pertinente, desamalgamar militarismo, racismo e sensibilidades bárbaras para lhes ordenar em escalas de preeminência, prevalência ou em relações de causa e efeito?

Certo é que o referencial epistemológico dos processos sociais de longa duração tem importância para uma Sociologia Histórica da Punição. David Garland, abordan-do Elias em seu estudo de teoria social do castigo, explicita que as decisões políticas “sempre se definem com o pano de fundo das moralidades e das sensibilidades que geralmente estabelecem limites ao que o público poderá tolerar e ao que será coloca-do em prática pelos agentes do sistema penal”¹²¹.

118. SANTOS (2007).

119. TORAL (1995).

120. TORAL (1995) p. 295.

121. GARLAND (1999) p. 250.

No Cone Sul, caudilhos, *terratenientes ausentintas*, comandantes-estancieros e charqueadores de ontem, assim como os governantes e atores políticos de hoje, além dos próprios gestores e operadores dos sistemas de controle social e de justiça criminal, são todos sujeitos sociohistóricos socializados nas sensibilidades que as amálgamas aqui evidenciadas sugerem.

Sobre el autor

Luiz Antônio Bogo Chies es Doctor en Sociología. Profesor del Programa de Posgrado en Política Social y Derechos Humanos de la Universidad Católica de Pelotas (UCPel), Brasil. Coordinador del “Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários” (GITEP/UCPel).

Referenciais Bibliográficos

- AGUIRRE, Carlos (2009). Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940. In: MAIA, Clarissa Nunes et al. (orgs). *História das prisões no Brasil – Volume I*. (Rio de Janeiro, Rocco) pp. 37-77.
- ÁLVAREZ, Benedicto Cuervo (2014). Las misiones de los padres jesuitas en Latinoamérica (1606- 1767). *La Razón Histórica*, Vol. 27, pp. 146-185.
- ALVAREZ, Marcos César (2007). Punição, sociedade e história: algumas reflexões. Méti: história & cultura. *Caxias do Sul*, Vol. 6, nº11, pp. 93-105.
- AMEGHINO, Eduardo Azcuy y BIROCCO, Carlos María (1998). As colônias do Rio da Prata e Brasil: geopolítica, poder, economia e sociedade (séculos XVII e XVIII). In: CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mário (orgs.). *História do Cone Sul* (Rio de Janeiro, Revan; Brasília, Editora Universidade de Brasília) pp. 11-76.
- AVÉ-LALLEMENT, Robert (1951). Pelotas antiga: impressões de um médico alemão em 1858. *Revista de História*, Vol. 5, pp. 159-164.
- AVELLANEDA, Mercedes (2005). El ejército guaraní en las reducciones jesuítas del Paraguay. *História Unisinos*, Vol 9, nº1, pp. 19-34.
- BARRÁN, José Pedro & NAHUM, Benjamín (2012). *Bases económicas de la revolución artiguista* (Montevideo, La Banda Oriental).
- BARRÁN, José Pedro (2015). *Historia de la sensibilidad en el Uruguay*. Montevideo, La Banda Oriental.
- BARRIERA, Darío (2013). *Abrir puertas a la tierra: microanálisis de la construcción de un espacio político: Santa Fé, 1573-1640* (Santa Fé, Ministerio de Innovación y Cultura de la Provincia de Santa Fé, Museo Histórico Provincial Brigadier Estanislao López).

- BOURICKI, Alex, CHAGAS, Karla & STALLA, Natalia (2009). *Esclavitud y Trabajo: un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya (1835-1855)*. (Montevideo: Mastergraf).
- CARDOSO, Fernando Henrique (1997). *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. (Rio de Janeiro, Paz e Terra).
- CASTRO, Pedro (2007). El caudillismo en América Latina, ayer y hoy. *Política y Cultura*, Vol. 27, pp. 9-29.
- CORTESÃO, Jaime (1954). O território de Colonia do Sacramento e a formação dos Estados Platinos. *Revista de História*, Vol. 17, pp. 135-165.
- DE GIORGI, Alessandro (2006). *A miséria governada através do sistema penal* (Rio de Janeiro, ICC, Revan).
- ELIAS, Norbert (1994). *O processo civilizador 1*. (Rio de Janeiro, Zahar).
- ELIAS, Norbert (1997). *Os alemães: a luta pelo poder e a evolução do habitus nos séculos XIX e XX* (Rio de Janeiro, Jorge Zahar).
- ELIAS, Norbert (1999). *Introdução à sociologia* (Lisboa, Edições 70).
- ELIAS, Norbert (2006). Conceitos sociológicos fundamentais. In: NEIBURG, Federico; WAIZBORT, Leopoldo (orgs). *Ensaio & Escritos, 1: Estado, processo, opinião pública/Norbert Elias* (Rio de Janeiro, Zahar) pp. 21-33.
- FLORES, Moacyr (2014). *Chimangos e Maragatos* (Porto Alegre, Pradense).
- FOUCAULT, Michel (2010). *Em defesa da Sociedade* (São Paulo, Martins Fontes).
- FUCÉ, Pablo (2017). El Real de San Felipe y Santiago de Montevideo (1724-1749): plaza y flerte de los Borbones en la afirmación de la conquista de la Banda Oriental. *Anuário del Instituto de Historia Argentina*, Vol. 17, nº 2, pp.1-23.
- GARLAND, David (1999). *Castigo y sociedad moderna: un estudio de teoría social*. (Ciudad de México, Siglo XXI).
- GOLIN, Tau (2004). *A fronteira*. volume 2. (Porto Alegre, L&PM).
- GUZZELLI, Cesar Augusto Barcellos (2004). Fronteiras de sangue no espaço platino: recrutamentos, duelos, degolas e outras barbaridades. *História em Revista*, 10.
- GUTIERREZ, Ester (2011). *Negros, charqueadas & olarias: um estudo sobre o espaço pelotense* (Passo Fundo, Universidade de Passo Fundo).
- HEREDIA, Edmundo (1998). O Cone Sul e a América Latina: interações. In: CERVO, Amado Luiz; RAPOPORT, Mário (orgs.). *História do Cone Sul*. (Rio de Janeiro, Revan; Brasília, Editora Universidade de Brasília) pp. 121-166.

- HRW - HUMAN RIGHTS WATCH (2019). “*World Report 2019*”. https://www.hrw.org/sites/default/files/world_report_download/hrw_world_report_2019.pdf. Acesso em 12 dez.
- IANNI, Octavio (1988). A questão nacional na América Latina. *Estudos Avançados*, Vol. 2, nº1, pp. 5-40.
- IZECKSOHN, Vitor (2005). O processo de formação dos Estados no Rio da Prata: comércio, navegação e guerra, 1810-1864. *Cadernos do CHDD*, Número Especial, pp. 89-105.
- KLEIN, Fernando (2012). *Nuestro pasado indígena*. (Montevideo, Ediciones B).
- LAS CASAS, Bartolomé de (2001). *O paraíso destruído: brevíssima relação da destruição das Índias*. (Porto Alegre, L&PM).
- LIMA, Solimar Oliveira (1997). *Triste pampa: resistência e punição de escravos em fontes judiciais no Rio Grande do Sul – 1818-1833* (Porto Alegre, IEL; EDIPU-CRS).
- MALLO, Silvia y TELESKA, Ignacio (orgs.) (2010). *Negros de la patria. Los afrodescendientes en las luchas por la independencia en el antiguo virreinato del Río de la Plata* (Buenos Aires, Editorial SB).
- MATTOS, Hebe y GRINBERG, Keila (2018). Código Penal escravista e Estado. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos* (pp. 163-168). (São Paulo, Companhia das Letras).
- MOLAS, Ricardo (1982). *História social del gaucho* (Buenos Aires, CEAL).
- MONQUELAT, Adão. (2015). *Pelotas dos excluídos: subsídios para uma história do cotidiano* (Pelotas, Editora Livraria Mundial).
- NAIA, Alexandre Gaspar da (1960). Quem foi o primeiro descobridor do Rio da Prata e da Argentina? Interpretação e correção de fatos e documentos. *Revista de História*, Vol. 41, pp. 65-83.
- O'DONNELL, Guillermo (1984). Democracia en la Argentina: micro y macro. In: OSZLACK, Oscar. “Proceso”, *Crisis y Transición Democrática 1* (Buenos Aires, CEAL) pp. 13-30.
- OHMSTEDE, Antonio (2014). Instituciones y trabajo indígena en la América española. *Mundos do Trabalho*, Vol. 6, nº12, pp. 27-53.
- PASQUINO, Gianfranco (1998). Militarismo. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (orgs.). *Dicionário de política* (Brasília: Editora Universidade de Brasília) pp.748-754.

- PINHEIRO, Paulo Sérgio (1991). Autoritarismo e transição. *Revista USP*, Vol. 9, pp. 45-56.
- ROULET, Florencia (2019). *Violencia indígena en el Río de la Plata durante el período colonial temprano: un intento de explicación*. <https://journals.openedition.org/nuevomundo/72018>. Acesso em 12 dez 2019.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de (2012). *Viagem ao Rio Grande do Sul* (Brasília, Senado Federal, Conselho Editorial).
- SANTOS, Boaventura de Sousa (2007). Para além do pensamento abissal: Das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos Estudos CEBRAP*, Vol. 79, pp. 71-94.
- SCHWARTZ, Stuart(2018). Escravidão indígena e o início da escravidão africana. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. (São Paulo, Companhia das Letras) pp. 216-222.
- SECRETO, María Verónica (2018). Fronteiras da escravidão. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos* (São Paulo, Companhia das Letras) pp. 244-250.
- SOTELO, Ignacio (1977). Modelos de explicación del militarismo latinoamericano: una explicación histórica. *Papers Revista de Sociología*, Vol. 7, pp. 65-89.
- SOZZO, Máximo (2017). Pós-neoliberalismo e penalidade na América do Sul: uma introdução. In: SOZZO, Máximo (org.). *Pós-neoliberalismo e penalidade na América do Sul* (São Paulo, Fundação Perseu Abramo) pp. 7-26.
- TORAL André Amaral de (1995). A participação dos negros escravos na guerra do Paraguai. *Estudos Avançados*, Vol. 9, nº 24, pp. 287-296.